

DECRETO Nº 088/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 264.514,22 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 37130 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra Mulheres c/c79.963-7-exercício anterior, no valor de R\$ 80.457,24 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), da Fonte 370116 - Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - exercício anterior, no valor de R\$ 68.110,72 (sessenta e oito mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos), e da Fonte 370117 - Piso Único da Assistência Social c/c:79.039-7 - exercício anterior, no valor de R\$ 65.846,26 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70069 - Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projeto de Atenção a Criança e Adolescente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 09/04/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 17. - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
UNIDADE: 17.001. - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370130	R\$ 20.457,24
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370130	R\$ 14.000,00
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	370130	R\$ 2.000,00
14.422.0013.1344	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	370130	R\$ 44.000,00
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370116	R\$ 10.110,72
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370116	R\$ 22.000,00
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	370116	R\$ 2.000,00
14.422.0013.1344	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	370116	R\$ 34.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 148.567,96
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1497	Serviços da Proteção Social Básica - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	370117	R\$ 5.800,00
08.244.0013.1494	Serviços da Proteção Social Especial - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	370117	R\$ 5.046,26
08.244.0012.2187	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	370117	R\$ 55.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 65.846,26
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E	70069	R\$ 100,00
TOTAL GERAL					R\$ 100,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATIs	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					264.514,22

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 09/04/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FORTE	VALOR	
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL					R\$	50.000,00
TOTAL GERAL						50.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às	93.695,24	13.238,00	370130	80.457,24
Valor utilizado pelo Decreto nº 088/2025			370130	80.457,24
Saldo atual			370130	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher -	99.762,13	31.651,41	370116	68.110,72
Valor utilizado pelo Decreto nº 088/2025			370116	68.110,72
Saldo atual			370116	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Piso Único da Assistência Social c/c:79.039-7 - exercício anterior	120.958,04	55.111,78	370117	65.846,26
Valor utilizado pelo Decreto nº 088/2025			370117	65.846,26
Saldo atual			370117	-

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | abril | 20 25
DE N.º 13.290
UMUARAMA 15 | 04 20 25
Olenix
BIBLIOTECA DE ALTA NUTRIÇÃO